

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE N° 20.149.2015-01-TCE

ENTIDADE: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, exercício de

2014.

RESPONSÁVEL: Roberto Barros dos Santos – Presidente à época

PROCURADOR:

RELATOR: Cons. José Augusto Araújo de Faria

# ACÓRDÃO Nº 10.304/2017 PLENÁRIO

**EMENTA: Prestação de Contas.** Tribunal de Justiça do Estado do Acre. **REGULARIDADE. Arquivamento** do processo.

1) Pela emissão de Acórdão considerando Regular a Prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, exercício orçamentário e financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor ROBERTO BARROS DOS SANTOS — Presidente à época, com fulcro no inciso I, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, em face do gestor haver sanado todas as pendência formais que continham o processo. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do feito.

Rio Branco – Acre, 25 de maio de 2017.

#### Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Presidente do TCE/AC

## Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Relator

Conselheiro ANTONIO JORGE MALHEIRO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

#### Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Fui presente:

## MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador do MPE/TCE/AC